

DECRETO Nº 151 de 27 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$575.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 575.000,00

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
111	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 100
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
120	12.365.0028.2042.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	550.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500 100
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
41	04.122.0004.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-550.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
108	12.365.0022.1001.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLAF	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-575.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: 00695 OR 30/12/1899 2025

Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA

Valor: R\$ 142,00

Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO. / C.R.A.S

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA

Empenho: 00696 OR 30/12/1899 2025

Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA

Valor: R\$ 58,00

Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N.º 153 de 27 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.500.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
197	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	345.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
199	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	390.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
220	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	330.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
221	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	315.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
238	10.304.0019.2025.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	120.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
231	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-1.500.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		-1.500.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.08.27 10:24:38 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N.º 152 de 27 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		500.000,00
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB	
261	12.365.0028.2036.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	500.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB	
262	12.365.0028.2036.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	-500.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-500.000,00

Artigo 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.08.27 10:24:14 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N.º 151 de 27 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$575.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		575.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
111	12.365.0028.2017.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
120	12.365.0028.2042.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	550.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
41	04.122.0004.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-550.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
108	12.365.0022.1001.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLAR	-25.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-575.000,00

Artigo 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.08.27 10:24:02 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bimaneal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675